



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 93 /2025

Limoeiro do Norte, 10 de maio de 2025

INSTITUI A CAMPANHA SETEMBRO AMARELO E A INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

Art. 1º Esta Lei institui a Campanha Setembro Amarelo, voltada a prevenção e conscientização sobre o suicídio, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, bem como, a inclui no Calendário Oficial de Eventos do mesmo.

Art. 2º Anualmente, durante o mês de setembro, o Poder Público Municipal poderá, a seu critério, iluminar monumentos próprios públicos, pontos turísticos e demais equipamentos municipais, no intuito de chamar a atenção da população sobre a adoção de medidas preventivas e a importância do diálogo na conscientização sobre o suicídio, reunindo os diversos segmentos da sociedade envolvidos nessa temática.

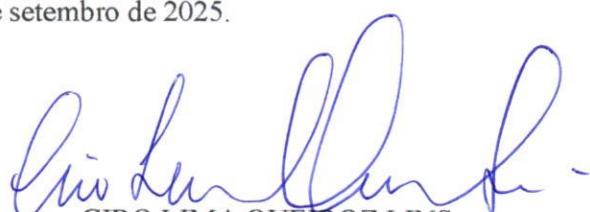
Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá elaborar, um conjunto de ações e movimentos com a possibilidade de envolver as diversas secretarias, movimentos sociais, entidades e associações que atuam a cerca da temática da saúde mental.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação, podendo firmar parcerias com entidades públicas ou privadas, objetivando a consecução dos objetivos previstos neste diploma legal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado disposições em contrário.

Limoeiro do Norte, 10 de setembro de 2025.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
11 SET. 2025
CÂMARA M. LIM. DO NORTE


CIRO LIMA QUEIROZ LINS
Vereador

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>8001</u>
10 SET. 2025
Horário: <u>09:49</u>
Responsável



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

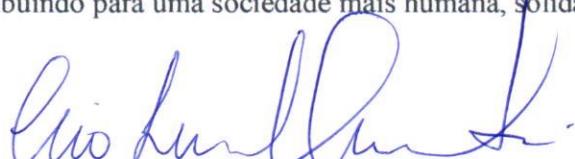
JUSTIFICATIVA

O suicídio é um grave problema de saúde pública que atinge todas as faixas etárias, classes sociais e culturas, sendo uma das principais causas de morte no mundo. De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a cada 40 segundos uma pessoa tira a própria vida, e, no Brasil, são registrados mais de 14 mil casos por ano.

A campanha **Setembro Amarelo**, criada em 2015, tem alcançado repercussão nacional e internacional, mobilizando órgãos públicos, entidades privadas e a sociedade civil organizada em prol da vida. Sua principal meta é **levar informação, reduzir o estigma e estimular o diálogo**, permitindo que mais pessoas tenham acesso ao acolhimento, à ajuda profissional e ao apoio familiar e comunitário.

Ao incluir essa campanha no calendário oficial de eventos do Município, Limoeiro do Norte passa a **reforçar o compromisso com a saúde mental de sua população**. Trata-se, portanto, de uma medida de grande relevância social e de baixo custo para o Município.

Assim, é dever do Poder Público criar mecanismos que **promovam a valorização da vida, o acolhimento e a prevenção ao suicídio**, garantindo ao cidadão limoeirense acesso à informação e apoio, contribuindo para uma sociedade mais humana, solidária e saudável.



CIRO LIMA QUEIROZ LINS
Vereador